PORTARIA N.º 08/2013, de 21 de janeiro de 2013.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão aos servidores abaixo relacionados, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Gilce de Lorenzi	Contadora	20 h	A-I	A-II
Sidnei Basso	Advogado	20 h	A-I	A-II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 21 de janeiro de 2013.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
Jornal: Integração do Mercosul Ltda.
Data: 23/01/2013
Edição: 313
Pagina: 02